

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (A2)

2020

Prova 93

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM), nível de iniciação, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

As provas têm por referência os documentos curriculares em vigor (*Orientações Programáticas de Português Língua Não Materna – PLNM e Aprendizagens Essenciais – Ensino Básico e Ensino Secundário I Português Língua Não Materna – PLNM*) e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QEER)*.

Na prova, é objeto de avaliação a compreensão do oral, a leitura e gramática, a escrita e a interação e produção orais.

Caracterização da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num primeiro momento é avaliada a componente escrita da prova e num segundo a componente oral.

A componente escrita incide sobre a compreensão do oral, a leitura, a gramática e a escrita.

A componente oral incide sobre a interação e produção orais.

A resposta aos itens que avaliam cada um dos domínios referidos nas Orientações Programáticas pode mobilizar aprendizagens de outros domínios.

A componente escrita da prova inclui, como suporte, textos áudio (não literários), textos escritos (literários e não literários).

A componente oral da prova tem como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

As respostas à componente escrita são registadas no enunciado da prova.

A componente escrita integra itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla e associação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa).

Cada componente da prova [escrita e oral] é cotada para 100 pontos.

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

Os temas das atividades têm como referência o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR)*, considerando os diferentes domínios em que as trocas verbais podem ocorrer (privado, público, profissional e educativo). Essas trocas verbais são operacionalizadas através dos atos discursivos, das sequências discursivas e dos formatos textuais indicados nos documentos curriculares em vigor.

Leitura e gramática

Avalia-se o desempenho do examinando na leitura e na gramática.

Os itens podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) nos intervalos apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – Número total aproximado de palavras dos textos

Nível de proficiência	Número de palavras ¹
A2	450 - 650

Escrita

Avalia-se o desempenho do examinando em uma atividade de produção escrita.

Este grupo integra um item de resposta extensa em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, género/formato textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, morfologia, sintaxe, pontuação e ortografia.

No que respeita à extensão desta resposta, os limites apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Número de palavras a escrever

Nível de proficiência	Número de palavras ¹
A2	90 - 130

¹Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /Compra-me/a/senha/ - 3 palavras). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente do número de algarismos que o constituam (exemplo: /2020/).

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir.

CrITÉRIOS gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Nos itens cujos critérios de classificação se apresentam organizados por níveis de desempenho, qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

ITENS DE SELEÇÃO

As respostas aos itens de seleção são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a cotação total é atribuída às respostas integralmente corretas, não havendo lugar a classificações intermédias. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

As respostas aos itens de seleção que não respeitem a instrução (por exemplo, rodear ou sublinhar a opção selecionada em vez de assinalar com **X**) são consideradas em igualdade de circunstâncias com aquelas em que a instrução é respeitada, desde que seja possível identificar inequivocamente a resposta dada.

ITENS DE CONSTRUÇÃO.

Resposta curta e completamento

Nos itens de resposta curta e nos itens de completamento, são atribuídas pontuações a respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos

Se a resposta ao item contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é-lhe atribuída a classificação de zero pontos.

Resposta restrita

Nos itens de resposta restrita, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou interpretações constantes nos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

As respostas são classificadas tendo em conta, além do conteúdo, a organização e a correção da expressão escrita nos planos ortográfico, lexical, morfológico, sintático e de pontuação (número de ocorrência de erro).

Os erros de acentuação e de translineação, bem como o uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial, incluem-se no plano ortográfico. Em cada resposta, é contabilizada uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo acentuação, translineação e uso de letra minúscula inicial).

Resposta extensa

A cotação do item de resposta extensa é distribuída pelos parâmetros seguintes: (A) Género/Formato Textual, (B) Tema e Pertinência da informação, (C) Organização e Coesão Textuais, (D) Morfologia, Sintaxe e Pontuação e (E) Ortografia.

Os critérios de classificação relativos aos parâmetros da resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

No âmbito do parâmetro (E) Ortografia, é contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavras com o mesmo erro, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra.

A atribuição de zero pontos nos parâmetros (A) Género/Formato Textual e (B) Tema e Pertinência da Informação implica a atribuição de zero pontos em todos os parâmetros.

A indicação de um número mínimo de 90 e de um máximo de 130 palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão do texto e devem ser respeitados. O incumprimento desses limites implica a desvalorização parcial ou total da resposta, de acordo com os critérios específicos.

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /Compra-me/a/senha/ - 3 palavras). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente do número de algarismos que o constituam (exemplo: /2020/).

Material

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.
- não é permitida a consulta de dicionário.
- não é permitido o uso de corretor.

Na avaliação da interação e da produção orais:

- é permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo estabelecimento de ensino.

Duração

Componente escrita

A avaliação da componente escrita (compreensão do oral, leitura, gramática e escrita) tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

A Compreensão do Oral é avaliada nos primeiros 15 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.